

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
VALDECY CARVALHO DE SOUSA

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de Empresa especializada em serviço de fotocópias para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0111.010310001.2.001 Manutencao da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

MEDICILÂNDIA - PA, 07 de Maio de 2025

Setor Responsável